



**ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos vinte dias do mês de abril de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 08ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, agradecendo a compreensão de todos pela medida de distanciamento adotada no Plenário da Casa, de modo a prevenir contra quaisquer tipos de contaminação pela Covid-19; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade; De autoria do Executivo Municipal, foi apresentado ao Plenário da Câmara o **Projeto de Lei nº 07**, de 13 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB do Município de Entre Rios de Minas, e dá outras providências."; O Douto Procurador da Casa emitiu parecer no sentido de ser o projeto, juridicamente, viável, vez que a emenda constitucional nº 108/2020 incluiu o art. 212-A na Constituição Federal, que trata sobre o FUNDEB, e a Lei Federal nº 14.113/2020 regulamentou tais normas constitucionais, de modo que o Projeto de Lei proposto apenas particulariza e aplica as disposições federais à esfera municipal; Os Vereadores Ronivon Alves de Souza e Larissa Rodrigues Oliveira apresentaram ao Plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, respectivamente, sendo ambos aprovados; O **Sr. Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 07/2021** em discussão; O Sr. Presidente colocou o projeto em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 07/2021** - "Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB do Município de Entre Rios de Minas, e dá outras providências."; De autoria, também, do Executivo Municipal, foi apresentado ao Plenário da Câmara o **Projeto de Lei nº 08**, de 13 de abril de 2021, que "Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, integrando o Conselho de FUNDEB como uma de suas Câmaras, e dá outras providências."; Os Vereadores Ronivon Alves de Souza e Larissa Rodrigues Oliveira apresentaram ao Plenário os Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, respectivamente, sendo ambos aprovados; O **Sr. Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 08/2021** em discussão; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** destacou o papel relevante do Conselho de Educação; O Sr. Presidente colocou o projeto em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 08/2021** - "Cria o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, integrando o Conselho de FUNDEB como uma de suas Câmaras, e dá outras providências."; O **Sr. Presidente** deu entrada, nesta Casa, no Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Poder Executivo; O Sr. Presidente realizou a leitura das indicações de nº 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166; Foram apresentadas à Mesa Diretora os Requerimentos nº 67, 68 e 69, todos de autoria do vereador Rivaél Nunes Machado; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** parabenizou a todos os vereadores pelas indicações



realizadas; Pleiteou por uma resposta do Executivo acerca da possibilidade de conceder adicional de insalubridade de 20% aos motoristas municipais; nº 70, de autoria de todos os vereadores; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** discorreu que algumas pessoas estão sendo prejudicadas com a sistemática das horas extras, salientando a responsabilidade do servidor que realiza o fechamento do ponto; O **Sr. Presidente** afirmou que recebeu reclamação de que certos funcionários estavam recebendo por horas extras que não cumpriram; Pontuou que é devido o pagamento aos servidores que efetivamente realizam horas extras, mas que as reclamações devem ser investigadas e, para isso, é que o requerimento está pleiteando a folha de ponto dos servidores; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** externou que os vereadores não estão julgando os fatos, mas requisitando informações a respeito do cumprimento das horas extras dos servidores para efetiva e posterior análise; Todos os requerimentos foram aprovados; O **Sr. Presidente** realizou a leitura do Ofício nº 108/2021, de autoria do vereador José Resende Moura; O Sr. Presidente comunicou aos vereadores que, a partir da próxima reunião, as respostas enviadas pelo Executivo começarão a ser lidas; O **Sr. Presidente** abriu a palavra livre aos vereadores; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** enfatizou a importância dos dois projetos aprovados pela Casa, destacando a importância do controle social e da participação da sociedade civil nos rumos dos projetos públicos, especialmente no campo da educação; Pleiteou pela contratação, dentro dos preceitos legais, de um programa de medicina do trabalho, para a avaliação dos graus de insalubridade e realização de exames admissionais, demissionais e periódicos dos funcionários, por meio do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; O Douto Procurador explicou que há Lei Municipal, que trata sobre o assunto, a Lei Municipal 1.592/2011, dispondo sobre o PPRA e PCMSO; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** parabenizou o vereador Ronivon por sua indicação de nº 130, questionando-o se estão faltando remédios relacionados à Covid - 19; O vereador **Ronivon Alves de Souza** afirmou que a COVID - 19 tem gerado sequelas temporárias e permanentes aos pacientes, de modo que estão sendo necessários medicamentos, que não são padronizados pelo Município, haja vista a novidade da doença, para tratamento dessas questões; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** também parabenizou o vereador Ronivon Alves de Souza pela menção e solicitação de contratação de empresa de medicina do trabalho; Quanto à temática dos exames raio-X, perguntou ao Procurador da Casa a respeito do vencimento do prazo da PPI; O Douto Procurador respondeu que o fechamento da PPI ocorre duas vezes ao ano e que a primeira já está com o prazo esgotado e que a segunda reabre em torno do mês de agosto; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** afirmou que a resposta do Executivo, quanto ao tema, foi muito vaga, perguntando ao vereador Ronivon se o contrato continuará na cidade de Conselheiro Lafaiete; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Sousa** externou que, por seu entendimento quanto à resposta do Executivo, alguns exames continuarão a ser realizados na cidade de Conselheiro Lafaiete; O **Sr. Presidente** afirmou que o Secretário de Saúde disse que estava estudando a possibilidade da abertura de um novo credenciamento para a realização de tomografias; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** afirmou que a ausência de resposta do Executivo aos requerimentos está sendo um problema recorrente; Declarou que fez um requerimento pleiteando um espelho de todos os servidores e a sua lotação em cada departamento do Executivo; Informou que os exames ligados à medicina do trabalho são direitos básicos que todo servidor deve dispor; Parabenizou o Secretário de Obras e Infraestrutura pela realização de trabalhos na estrada da Gameleira e São José das Mercês; Chamou atenção para a necessidade de patrolamento, também, das estradas vicinais que dão acesso às propriedades particulares; Explanou que esteve em contato com a Secretária de Educação e que obteve retorno rápido da chefe da pasta; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** expôs que fez uma indicação para que as máquinas de patrol sejam aproveitadas para trabalho nas estradas vicinais de acesso às propriedades particulares; Realçou a importância da presença de um psicólogo, diariamente, para visita aos infectados pela Covid-19; Parabenizou ao Executivo pelos projetos de criação dos conselhos relacionados à educação; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** solicitou ao Prefeito que reconsidere a



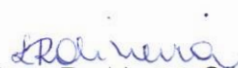
situação dos tapumes de cercamento do terreno público no Centro, pois, em sua visão, está sendo uma medida inservível e com custo elevado; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** pontuou o excelente trabalho da Secretaria de Obras e Infraestrutura e pleiteou uma maior atenção às vias do bairro Castro, do Sassafrás e do bairro Batista de Oliveira; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** esclareceu que conversou com o Secretário de Obras e Infraestrutura acerca da situação do Córrego do Batata e que, segundo ele, está sendo estudada a possibilidade da realização de uma mudança dos moradores para uma casa em um lugar seguro; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** agradeceu à esta Casa Legislativa, em nome da Sra. Isolina Moraes Leão, pela mensagem e pela nota de pesar escrita em homenagem à Sra. Maria da Gloria Moraes Leão, por ter sido uma cidadã de muita relevância e que prestou importantes serviços ao Município; O **Sr. Presidente** externou o brilhante trabalho que foi realizado pela Sra. Maria da Gloria Moraes Leão como educadora na cidade; Afirmou que o Secretário de Obras e Infraestrutura lhe disse que irá resolver a situação das famílias do Córrego do Batata; Declarou que, em conversa informal com o Secretário de Saúde, este lhe informou que os tapumes que cercam o terreno público do Município, no Centro, permanecerão até o fim da onda roxa do programa Minas Consciente; Destacou a necessidade dos psicólogos no tocante aos cuidados dos infectados pela Covid-19; Entende que, quanto à ausência de respostas de requerimentos, deveria ser modificada a dinâmica do recebimento dos documentos no Executivo; Convidou o Procurador da Casa para discorrer sobre o assunto; O Douto Procurador da Casa respondeu que, em última instância, para compelir o Executivo a cumprir uma determinação legal, viável seria uma representação junto ao órgão do Ministério Público da Comarca; O **Sr. Presidente** realçou também o teor das respostas do Executivo que, na maioria das vezes, são vagos; o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** complementou que a Câmara sempre responde às demandas do Executivo em tempo hábil e que o mesmo deveria ser realizado em sentido contrário; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 20 de abril de 2021.

VEREADORES:


Denis Andrade Diniz

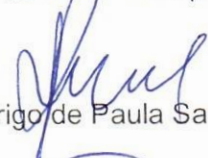

José Resende Moura


João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivaél Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça